

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 48,664,304/0001-80

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os profissionais médicos que compõem a rede pública de Saúde desse município, identificam somente a entrada no ponto digital, visto que em atendimento a Lei Municipal, esses profissionais cumprem número de atendimentos diários e não a jornada de 20 horas semanais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guariba, 30 de Maio de 2017.

ELIZABETH HELENA CORREA LEITE

Secretária Municipal da Saúde